UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA - ICE - CÂMPUS DE ITAPEVA

FDITAL Nº 73/2022 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 067/2022)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciências e Engenharia - ICE do Câmpus de Itapeva da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" UNESP, no uso de suas atribuições legais. DIVULGA aos candidatos inscritos, o resultado da solicitação de redução da

Inscrição - Nome - Documento - Opção - Resultado - Justificativa

22873996 - ALEX RODRIGUES DA CRUZ - 33992391 Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Indeferido - Não atendeu à alínea "b" do item 2.17 do Edital

de Abertura de Inscrições. 22834907 - ANDREIA MENDES PUGAS - 33941230 -Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) Deferido

22808990 - BRUNA ALVES RODRIGUES DE ASSIS -49611576 - Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Deferido 22809970 - CARLOS ROBERTT DE ARAUJO - 57993087 -

Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Indeferido - Não atendeu à alínea "b" do item 2.17 do Edital de Abertura de Inscrições.

22869689 - CASSIO VERCESI - 173945685 - Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Indeferido - Não atendeu à alínea "b" do item 2.17 do Edital de Abertura

22873554 - DANIEL PRESTES - 13851789 - Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Deferido

22930043 - DRYELE STEFANIE FERREIRA FERNANDES 45565270 - Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Indeferido - Não atendeu à alínea "II" do item 2.15 do edital de abertura de inscrições

22809201 - EDUARDA DA SILVA BARBOSA - 57183787 -Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa)

22900330 - EDVANIA DA SILVA ARAUJO - 52375886 Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) Indeferido - Não atendeu à alínea "b" do item 2.17 do Edital de Abertura de Inscrições.

22889116 - ERICA WERNEQUE SEVERINO - 48934148 -Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) Indeferido - N\u00e3o atendeu \u00e0 al\u00edinea "II" do item 2.15 do edital de abertura de inscrições 22940146 - GEOVANNA REICHERT - 58497839 - Assistente

Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Indeferido - Não atendeu à alínea "II" do item 2.15 do edital de abertura 22874011 - GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEI-

RA - 40731245 - Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Indeferido - Não atendeu à alínea "I" do item 2.15 do edital de abertura de inscrições 22915826 - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA ROSA - 28129899

Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Indeferido - Não atendeu à alínea "b" do item 2.17 do Edital de Abertura de Inscrições.

22943668 - JOAO PAULO CACHANESKI LOPES - 41330247 -Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Processos Industriais e Processamento e Análise de Materiais) - Deferido 22902112 - JULLIA STEPHANI OLIVEIRA SILVA - 57907259

 Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Deferido 22833706 - KIMBERLY DAVID PROENCA - 57631618

Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Deferido 22882405 - LAIZ ALVES SEVERINO DE OLIVEIRA - 36384332

Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa)

22824391 - LAURI CASTORINO FERREIRA - 10971840 Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) Indeferido - Não atendeu à alínea "b" do item 2.17 do Edital de Abertura de Inscrições.

22893792 - LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA - 41204521 Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) Deferido

22951792 - MARIELE CRISTINA DEPETRIS - 48377728 Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa)

22814213 - MAURICIO DE FREITAS CARDOSO - 48177905 Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa)

22809988 - MIRIAN PATRICIA MELO DE OLIVEIRA 32670858 - Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Indeferido - Não atendeu à alínea "b" do item 2.17 do Edital de Abertura de Inscrições.

22897038 - PATRICIA KAESEMODEL - 41558898 - Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Deferido 22812210 - SUZAN DA SILVA LESSA - 38001629 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Preparação e Caracterização de Materiais) - Indeferido - Não atendeu à alínea "II" do item 2.15 do edital de abertura de inscrições

22807004 - VALERIA ESTEFANI OLIVEIRA FONSECA 49903423-5 - Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Deferido

22807837 - WASHINGTON RIBEIRO DE ALMEIDA 32559294 - Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Deferido

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Itapeva, 30 de agosto de 2022. Felipe Merege Carvalho Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa Instituto de Ciências e Engenharia - Câmpus de Itapeva

CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Faculdade de Engenharia UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA

FACULDADE DE ENGENHARIA - FE - CAMPUS DE SÃO

JOÃO DA BOA VISTA EDITAL Nº 25/2022-SJBV/FE/DTAd DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(CONCURSO PÚBLICO Nº 23/2022 - SJBV/FE/DTAd)

O Diretor da Faculdade de Engenharia - FE do Campus de São João da Boa Vista da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, avocando as atribuições do Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa relativas a este certame, DIVULGA aos candidatos inscritos, o resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição.

Inscrição - Nome - Documento - Opção - Resultado - Justificativa

22949739 - ALICIA STEFANYE COSTA VAZ - 52032725 Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) Deferido 22930248 - ALINE CRISTINA APARECIDA GAZATTO

443491240 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Gestão de Pessoas) - Deferido

22934855 - ALINE CRISTINA APARECIDA GAZATTO 443491240 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Materiais) - Deferido

22905405 - ANA CAROLINA CUNHA DAVILA PEIXOTO 41669283 - Assistente Administrativo II (Área de atuação:

Administrativa) - Indeferido - Não atendeu à alínea "II" do item 2.15 do edital de abertura de inscrições

22928294 - ANA JULIA RODRIGUES DO PRADO - 58899715 Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) -Indeferido - Não atendeu à alínea "I" do item 2.15 do edital de abertura de inscrições 22951520 - ANA PAULA CORREA MONEDA - 496979450

Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) Indeferido - Não atendeu à alínea "b" do item 2.17 do Edital de Abertura de Inscrições. 22921257 - ANA PALILA RIRFIRO DE IEZUS CORREIA 40761740 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atua-

ção: Acadêmica) - Indeferido - Não atendeu à alínea "II" do item 2.15 do edital de abertura de inscrições 22946926 - ANA VIRGINIA DE FREITAS - 56451010 -Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa)

- Deferido 22870199 - ARACE POLLO EMERIQUE DOS SANTOS 49188385 - Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Indeferido - Não atendeu à alínea "b" do item

2.17 do Edital de Abertura de Inscrições. 22828869 - BIANCA APARECIDA NICOLAU DA SILVA -19004557 - Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Deferido

22868437 - BRUNA DOS SANTOS GRULI - 54302069 Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Gestão de Pessoas) - Indeferido - Não atendeu à alínea "II" do item 2.15 do edital de abertura de inscrições

22892427 - RRIINA FERNANDA PINHFIRO - 471131891 Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa)

22879501 - CARLOS CESAR COUTO - 47999046 - Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Deferido 22869271 - CAROLINE TUCKMANTEL TIBURCIO 495821949 - Assistente Administrativo II (Área de atuação Administrativa) - Indeferido - Não atendeu à alínea "b" do item 2.17 do Edital de Abertura de Inscrições.

22916326 - DANIELA CAROLINE DE MENDONCA FELICIA-NO - 41668494 - Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Indeferido - Não atendeu à alínea "b" do item 2.17 do Edital de Abertura de Inscrições.

22817905 - DEIVIDI VINICIO DUARTE - 46172233 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Materiais) - Deferido

22836861 - DIANA DE OLIVIERA LIMA - 37403598 - Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Indeferido - Não atendeu à alínea "b" do item 2.17 do Edital de Abertura de Inscrições.

22822771 - EDINEITON JOAO DA SILVA - MG - 11.768.795 Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Acadêmica) - Deferido

22916989 - EDUARDO SUEIT JUNIOR - MG14911630 Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Acadêmica) - Indeferido - Não atendeu à alínea "I" do item 2.15 do edital de abertura de inscrições

22917152 - FDIJARDO SUFIT IUNIOR - MG14911630 Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) Indeferido - Não atendeu à alínea "I" do item 2.15 do edital de abertura de inscrições

22912983 - ERNANDE FERREIRA DE LIMA - 27045689 Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Materiais) Indeferido - Não atendeu à alínea "II" do item 2.15 do edital de abertura de inscrições 22893539 - FABRICIO DONIZETI PONCIANO - 33331673

Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Acadêmica) - Indeferido - Não atendeu à alínea "b" do item 2.17 do Edital de Abertura de Inscrições. 22899502 - FERNANDO VECCHI CADEDO - 41036316

Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) 22899626 - FERNANDO VECCHI CADEDO - 41036316

- Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Acadêmica) - Deferido 22899758 - FERNANDO VECCHI CADEDO - 41036316

Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Materiais)

22917020 - GIOVANA MORATE BASSI - 43497605 - Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa)

22904034 - GUILHERME MATOS DE SOUZA - 21487776 -Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) Indeferido - Não atendeu à alínea "b" do item 2.17 do Edital de Abertura de Inscrições

22889710 - JAQUELINE MARTINS SABINO - 412107594 Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) · Indeferido - Não atendeu à alínea "b" do item 2.17 do Edital

de Abertura de Inscrições. 22906983 - JESSICA CAROLINA ROELO - 48918166 Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) Indeferido - Não atendeu à alínea "b" do item 2.17 do Edital

de Abertura de Inscrições. 22809368 - JESSICA SANTANA EVARISTO - 49087310 Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa)

22922652 - JOAO VITOR RAMOS OZORIO - 38994107 -Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) Indeferido - Não atendeu à alínea "b" do item 2.17 do Edital

de Abertura de Inscrições 22910808 - JULIA ABACKERLI FERREIRA - 41635256 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Acadêmica) Indeferido - Não atendeu à alínea "b" do item 2.17 do Edital

de Abertura de Inscrições. 22842705 - JULIANA MARQUES DOS SANTOS - 35991153 Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Mate-

riais) - Deferido 22806148 - LETICIA DOMICIANO GABRICHE - 56004262 Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) Deferido

22947493 - LILIAN BERNARDO ANDRE - 53408387 Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) Deferido

22819320 - LUANA MATOS VIEIRA - 54803168 - Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Deferido 22915397 - MARCELO JOSE DE ALMEIDA - 45094463 Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) · Indeferido - Não atendeu à alínea "I" do item 2.15 do edital

de abertura de inscrições 22886605 - MARIA CAROLINE SEVERINO - 42496342 Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) Indeferido - Não atendeu à alínea "II" do item 2.15 do edital

de abertura de inscrições 22890017 - MÁRINA FERNANDES COSTA MONTEIRO 53413783 - Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Deferido

22917462 - MARISTELA MELCHIADES DA SILVA - 54062146 Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa)

22870792 - MIRIANE BILHEIRA MARIANO - 48543418 -Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) Indeferido - Não atendeu à alínea "II" do item 2.15 do edital de abertura de inscrições

22829920 - NATALIA OLIVEIRA DE SOUZA - 44968723 -Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Deferido

22899723 - NATHALIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA 57236001 - Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Deferido

22933107 - PEDRO ANTONIO BUOZI MADRINI - 41007104 Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Deferido

22825495 - RAFAEL CICONI TREVISAN - 43527633 Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) · Indeferido - Não atendeu à alínea "I" do item 2.15 do edital de abertura de inscrições

22857460 - RENAN ROBERTO RUBIM - 47432657 - Assisten te Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Deferido 22940430 - RODRIGO DE ALMEIDA HOFFMANN - 42230271 Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa)

Deferido 22847928 - SABRINA PAIXAO DO NASCIMENTO - 37133372 Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) Indeferido - Não atendeu à alínea "I" do item 2.15 do edital de abertura de inscrições

22935398 - SHELLA MARIA DOS SANTOS - 1610720 Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Materiais) - Indeferido - Não atendeu à alínea "II" do item 2.15 do edital de abertura de inscrições

22935452 - SHELLA MARIA DOS SANTOS - 1610720 Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Gestão de Pessoas) - Indeferido - Não atendeu à alínea "II" do item 2.15 do edital de abertura de inscrições

22935479 - SHELLA MARIA DOS SANTOS - 1610720 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Acadêmica) Indeferido - Não atendeu à alínea "II" do item 2.15 do edital de abertura de inscrições

22935517 - SHELLA MARIA DOS SANTOS - 1610720 Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) · Indeferido - Não atendeu à alínea "II" do item 2.15 do edital de abertura de inscrições 22939270 - SIDNEY BORGES FILHO - 49007033 - Assistente

Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Indeferido - Não atendeu à alínea "b" do item 2.17 do Edital de Abertura

22914315 - SILVIA HELENA ALVES - 27921326 - Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Deferido

22805222 - STHEFANNY DE PAULA SANTOS - 58668382 Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Indeferido - Não atendeu à alínea "b" do item 2.17 do Edital de Abertura de Inscrições.

22925660 - TATIANA IGNES APARECIDA GAZATTO 44349373 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Acadêmica) - Deferido

22903739 - VITORIA CRISTINA DOS SANTOS DOVAL 58109242 - Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) - Indeferido - Não atendeu à alínea "b" do item

2.17 do Edital de Abertura de Inscrições. 22889663 - WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS 50073620 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Acadêmica) - Indeferido - Não atendeu à alínea "II" do item 2.15 do edital de abertura de inscrições

E, para que cheque ao conhecimento de todos, é expedido

São João da Boa Vista, 30 de agosto de 2022. Jozue Vieira Filho

Faculdade de Engenharia - FE do Campus de São João da

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ASSUNTO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para a função, abaixo descrita.

HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime C.L.T., na função abaixo, para as UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP NA CIDADE DE BOTUTCATU, conforme segue: Processo - Função

112/2022 - PSICÓLOGO - SAEI - DAM Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 30 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Júnior **Diretor Presidente**

FAMESP ASSUNTO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em

regime C.L.T. para a função abaixo descrita. HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime C.L.T., na função abaixo, para as UNIDADES ADMI-NISTRADAS PELA FAMESP NA CIDADE DE BAURU, conforme seque:

104/2022 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA (DESENVOLVI

MENTO) 107/2022 - FONOAUDIÓLOGO

108/2022 - ANALISTA DE SISTEMAS (DESENVOLVIMENTO) Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 30 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Júnior Diretor Presidente

FAMESP

ASSUNTO: Processos Seletivos de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para a função, abaixo descrita.

HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime C.L.T., na função abaixo, para o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME TUPÃ, conforme segue.

Processo - Função 110/2022 - ENFERMEIRO

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 30 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rúgolo Júnio Diretor Presidente

Edital nº 145/2022- FAMESP - RH

torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO FISIATRA, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 10 (dez) horas semanais, para prestar serviços na Rede Lucy Montoro na cidade de Botucatu-SP

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego

3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Servico Contratante. podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados domingos e feriados.

4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contra-

II - DO SALÁRIO O Salário inicial será de R\$ 2.462,96 (dois mil quatrocentos

e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) para uma carga horária de 10 (dez) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 04 a 13 de setembro

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos. tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br: 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição.

no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 13/09/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um

e-mail, confirmando a sua inscrição iuntamente com o seu

número, para acompanhamento de todos os atos do processo OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipada-

mente. 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site

www.famesp.org.br. OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comproba tórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais; Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Considerando o exercício das função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo: no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergenciais em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

Não Possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Possuir certificado de Residência Médica em FISIATRIA expedido por instituição credenciada junto à Comissão Nacional

de Residência Médica ou Título de Especialista em FISIATRIA emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB); Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo

Seletivo. OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal. 3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: 10 questões de múltipla escolha, inéditas e/ ou não inéditas, conforme programação abaixo: 1. Organização Mundial da Saúde. Classificação Interna-

cional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde. São Paulo. EDUSP. 2003 2. Organização Mundial de Saúde. Como usar a CIF: um manual prático para o uso da Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde Versão Preliminar para

cbcd/wp-content/uploads/2015/11/ManualPra%CC%81tico-da--CIF.pdf em 08/11/2017) 3. Frontera WR. DeLisa's Physical Medicine Rehabilitation: Principles and Practice. 5 ed. Lippincott William & Wilkins.

discussão. Genebra. 2013 (disponível em http://www.fsp.usp.br/

Philadelphia. 2010 5. Chamlian TR. Medicina Física e Reabilitação. Guanabara Koogan. 2010.

6. Harvey RL, Winstein CJ, Zorowitz RD, Wittemberg GE. Stroke Recovery and Rehabilitation. 2nd Ed. Demos Medical 7. Pontes-Neto OM. Neurologia Vascular: tópicos avançados.

Ed Atheneu. São Paulo. 2015. 8. Travell JG, Simons DG. Myofascial Pain and Dysfunction the trigger point manual. Volumes 1 e 2. Williams & Wilkins. Baltimore. 1992.

dolorosa miofascial e dor musculoesquelética. Editora Roca 10. Greve JMD. Medicina Física e Reabilitação aplicada a Ortopedia e Traumatologia. Editora Roca. São Paulo. 2015.

9. Teixeira MJ, Yeng LT, Kaziyama HHS. Dor – síndrome

. 11. Pollock: Fisiologia Clínica do Exercício. Manole. Barueri. 2013 12. Halpern R., Manual de pediatria do desenvolvimento e comportamento - Sociedade Brasileira de Pediatria, 1ª. ed -

Manole, 2015 13. Fernandes A.C, et al. Reabilitação, 2ª. ed - Manole, 2015 14. Projeto Diretrizes AMB/CFM (http://diretrizes.amb.org.

15. Mitchell Rosenthal, Ernest Griffith, Jeffrey S Kreutzer, Brian Pentland - Rehabilitation of the adult and child with traumatic brain injury – 3rd Edition. 16. Exame Fisico Em Ortopedia - Tarcisio Barros Filho;

Osvandre Lech – Sarvier. 17. Lesões Nervosas Periféricas- Diagnóstico e Tratamento Anthero Sarmento Ferreira - Santos Livraria e Editora- 1999. 18. Lianza. S. – Medicina de Reabilitação. Ed. Guanabara

19. Kendall, McCrealy, Provance. Músculos – Provas e Fun-– 4a Edição – Editora Manole- 1995. 20. Fregni. Feline Neuromodulação terapêutica: princípios e avanços da estimulação cerebral não invasiva em neurologia,

Koogan Rio de Janeiro – 2001 e 2007 - 3ª e 4ª Edições.

reabilitação, psiquiatria e neuropsicologia. Sarvier - 2012. 21. Perry, Jacquelin. Análise de marcha: marcha normal. Barueri: Manole, 2005 (V. 1). 22. Perry, Jacquelin. Análise de marcha: marcha patológica.

Barueri: Manole, 2005 (V. 2). 23. Perry, Jacquelin. Análise de marcha: sistemas de análise de marcha. Barueri: Manole, 2005 (V. 3).

Prodesp



documento assinado digitalmente

- VI DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO
- 1. Prova Escrita De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- VII DA EXECUÇÃO DAS PROVAS
- 1. PROVA ESCRITA
- A Prova Escrita será realizada no dia 20 de setembro de 2022, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr., Botucatu - SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.
- 1.1. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE ALILAS ΔΟ LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
- Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
- NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.
- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e
- 2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das
- mesmas. 3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
- 4. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.
- 5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que , durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham : mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
- 8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.
- 9. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
- 10. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.
- VIII DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
- 1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 60 (sessenta) pontos.
- 2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
 - tiver major idade. IX – DA ADMISSÃO
 - Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
 - Documentos relacionados no ítem IV:
- 2. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao CRM.
- OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.
 - X DISPOSIÇÕES FINAIS
- 1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
- 2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presen te Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
- 4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas

Botucatu. 26 de agosto de 2022. Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

FAMESP -Edital N.º 140/2022 - FAMESP-RH

- A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO NEUROLOGISTA, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho a ser definida em conjunto com a Diretoria, para prestar serviços Médicos e colaborar com Ensino no Hospital Estadual Bauru e/ou Unidades Famesp podendo ser firmado mais de um contrato de trabalho. I – CONSIDERAÇÕES
- 1) Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria da FAMESP, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento. durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 2) Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas Unidades Hospitalares, Extra -Hospitalar, Ambulatoriais e Extra Ambulatoriais abrangidas
- 3) Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da FAMESP, bem como participação em comissões obrigatórias
 - II DO SALARIO
- 1. O Salário inicial mensal será de R\$ 1.000,69 (um mil e sessenta e nove centavos) para uma carga horária de 3 (três) horas semanais. Também pode o profissional médico, de acordo com sua especialidade, receber por plantão, ambulatório, laudos de exame, exames realizados, cirurgias e demais procedimentos, cargos de chefia de acordo com a tabela de valores vigentes na fundação.
 - III DAS INSCRIÇÕES
- 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 04 a 13 de setembro
- 2. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 3. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br
 - IV DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS Para se inscrever o candidato deverá:
- 1.1. Preencher o formulário de inscrição no site www.
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição. no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 13/09/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) uma correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

- OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipada-
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
- OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima. 2. Ao preencher o formulário de inscrição através na inter-
- net, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
 - Possuir 18 anos completos no ato da inscrição; - Ser brasileiro;

 - Estar em dia com as obrigações eleitorais; Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo
- Possuir Carteira de Vacinação atualizada, no ato da admisscao;
 - Gozar de boa saúde física e mental;
- Considerando o exercício das função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Maneio Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde: na Portaria CVS nº 20. da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergenciais em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achandose no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 3. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.
- OBSERVAÇÕES:
- 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- Não serão recebidas inscrições por via postal. 3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico
- somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
- 4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo
 - V DA PROVA
 - O processo seletivo constará de:
- 1. Análise de Curriculum, conforme critérios definidos no item "VI" ahaixo
 - VI DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM
- 1. O Curriculum será avaliado, pela Comissão nomeada pelo representante legal da Fundação, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos,
- levando em conta os seguintes critérios: 1.1 - Residência médica reconhecida pelo MEC, na área em que concorre, 15 pontos;
- 1.2 Título de especialista, pela Sociedade Brasileira da Área, 15 pontos;
- 1.3 Reciclagem, atualizações, estágios na área em que concorre, com máximo de 10 pontos;
 - 1.4 Experiência Profissional na área em que concorre:
 - Consultório de 1 a 05 pontos;
 - Clínicas de 1 a 05 pontos;
- Hospitais de 1 a 10 pontos.
- 1.5 Participação em Atividades Científicas (Encontros, Congressos, Simpósios, Cursos) na área em que concorre nos últimos 5 anos, sendo atribuído a cada atividade, 2 pontos, com máximo de 10 pontos;
- 1.6 Conferências, Palestras e Aulas Proferidas, publicações Científicas, Apresentações Científicas em Congressos (Tema Livres e Pôsteres), na área em que concorre, nos últimos 5 anos sendo atribuído a todas atividades, o máximo de 10 pontos;
- 1.7 Mestrado ou Doutorado, sendo atribuído a esses títulos, o máximo de 10 pontos;
- 1.8 Outros Títulos, a critério da banca, com máximo de 10 pontos.
- Observações: Só serão aceitos currículos (documentados), ou seia, com envio de todos os comprovantes citados e organizados conforme itens acima. Currículos enviados por outros meios e sem a devida documentação não serão analisados, sendo atribuída a nota (0) zero.
- O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de Recursos Humanos do Hospital Estadual Bauru, na Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube 1-100 - Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP. 17033-360, Bauru - SP. Após essa data os mesmos serão incinerados.
 - VII DO ENVIO DO CURRÍCULO
- 1. O currículo devidamente documentado, ou seia, com cópia de todos os itens citados deverá ser enviado através de uma das seguintes formas:
- 1.1. Arquivo em PDF postado no ato da inscrição.
- 1.2. Entregue pessoalmente no Setor de Recursos Humanos do Hospital Estadual Bauru, na Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube 1-100 - Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP, 17033-360, Bauru — SP, nos dias úteis do período de inscrição das 08h00min às 17h00min.
- 2. No caso de entrega pessoalmente o candidato receberá documento comprobatório da entrega do currículo.
- VIII DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
- 1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida.
- 2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência
- para admissão, sucessivamente, o candidato que: 2.1. tiver major idade.
- IX DA ADMISSÃO
- 1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar: 1.1. Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina
- 1.2. Documentos originais relacionados no item IV: 1.3. Documentação que comprove estar em dia com o CRM;
- 1.4. Documentação comprobatória de habilitação para atuação na área e/ou especialidade do processo seletivo;
- 1.5. Documentação original do curriculum vitae. OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de
- todos os atos decorrentes do Processo Seletivo. X - DISPOSIÇÕES FINAIS
- 1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão da nota atribuída à prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
- 2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presen-
- te Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92. 4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
 - Botucatu. 26 de agosto de 2022 Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
 - Diretor Presidente

FAMESP Edital N.º 139/2022 - FAMESP-RH

- A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho a ser definida em conjunto com a Diretoria, para prestar serviços Médicos e colaborar com Ensino no Hospital Estadual Bauru e/ ou Unidades Famesp podendo ser firmado mais de um contrato de trabalho.
 - I CONSIDERAÇÕES
- 1) Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria da FAMESP, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 2) Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas Unidades Hospitalares, Extra Hospitalar, Ambulatoriais e Extra Ambulatoriais abrangidas pela FAMESP
- 3) Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da FAMESP, bem como participação em comissões obrigatórias
 - II DO SALÁRIO
- 1. O Salário inicial mensal será de R\$ 1,000.69 (um mil e sessenta e nove centavos) para uma carga horária de 3 (três) horas semanais. Também pode o profissional médico, de acordo com sua especialidade, receber por plantão, ambulatório, laudos de exame, exames realizados, cirurgias e demais procedimentos, cargos de chefia de acordo com a tabela de valores vigentes na fundação
 - III DAS INSCRIÇÕES
- 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 04 a 13 de setembro
- de 2022. 2. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regi ões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 3. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos enderecos disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br
 - IV DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
- 1. Para se inscrever o candidato deverá: 1.1. Preencher o formulário de inscrição no site www famesp.org.br:
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária:
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 13/09/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) uma correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
- OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
- OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima. 2. Ao preencher o formulário de inscrição através na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que
- possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
 - Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais; - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo
- Possuir Carteira de Vacinação atualizada, no ato da
- admisscao; Gozar de boa saúde física e mental;
- Considerando o exercício das função do candidato, e ante o fato de que o referido servico de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Roletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergenciais em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras norma
- tivas aplicáveis. - Não possuir registro de antecedentes criminais, achando
- -se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; 3. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Pro
- cesso Seletivo.
- 1. Não será concedida ISENCÃO ou DEVOLUCÃO de taxa de inscrição.
- 2. Não serão recebidas inscrições por via postal. 3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico
- somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos. 4. A não apresentação dos documentos solicitados po ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento
- da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo V = DA PROVA
- O processo seletivo constará de: 1. Análise de Curriculum, conforme critérios definidos no
- item "VI" abaixo
- VI DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM 1. O Curriculum será avaliado, pela Comissão nomeada pelo representante legal da Fundação, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos
- levando em conta os seguintes critérios: 1.1 - Residência médica reconhecida pelo MEC, na área em que concorre, 15 pontos;
- 1.2 Título de especialista, pela Sociedade Brasileira da Área, 15 pontos;
- 1.3 Reciclagem, atualizações, estágios na área em que concorre, com máximo de 10 pontos;
 - 1.4 Experiência Profissional na área em que concorre: Consultório – de 1 a 05 pontos;
 - Clínicas de 1 a 05 pontos; Hospitais – de 1 a 10 pontos
- 1.5 Participação em Atividades Científicas (Encontros, Congressos, Simpósios, Cursos) na área em que concorre nos últimos 5 anos, sendo atribuído a cada atividade, 2 pontos, com máximo
- 1.6 Conferências, Palestras e Aulas Proferidas, publicações Científicas. Apresentações Científicas em Congressos (Tema Livres e Pôsteres), na área em que concorre, nos últimos 5 anos, sendo atribuído a todas atividades, o máximo de 10 pontos;
- 1.7 Mestrado ou Doutorado, sendo atribuído a esses títulos o máximo de 10 pontos; 1.8 Outros Títulos, a critério da banca, com máximo de 10
- pontos.

- Observações: Só serão aceitos currículos (documentados). ou seja, com envio de todos os comprovantes citados e organizados conforme itens acima. Currículos enviados por outros meios e sem a devida documentação não serão analisados, sendo
- atribuída a nota (0) zero. O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de Recursos Humanos do Hospital Estadual Bauru, na Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube 1-100 - Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP, 17033-360, Bauru - SP. Após essa data os mesmos serão
 - VII DO ENVIO DO CURRÍCULO

incinerados

- 1. O currículo devidamente documentado, ou seja, com cópia de todos os itens citados deverá ser enviado através de uma das seguintes formas:
- 1.1. Arquivo em PDF postado no ato da inscrição.
- 1.2. Entreque pessoalmente no Setor de Recursos Humanos do Hospital Estadual Bauru, na Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube 1-100 - Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP, 17033-360, Bauru - SP, nos dias úteis do período de inscrição das 08h00min às 17h00min.
- 2. No caso de entrega pessoalmente o candidato receberá documento comprobatório da entrega do currículo.
 - VIII DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
- 1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida 2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência
- para admissão, sucessivamente, o candidato que: 2.1. tiver maior idade. IX – DA ADMISSÃO
 - 1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar: 1.1. Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina
- Humana; 1.2. Documentos originais relacionados no item IV; 1.3. Documentação que comprove estar em dia com o CRM:
- 1.4. Documentação comprobatória de habilitação para atuação na área e/ou especialidade do processo seletivo;
- 1.5. Documentação original do curriculum vitae. OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de
- todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.
- X DISPOSIÇÕES FINAIS 1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão da nota atribuída à prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
- 2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06
- (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. 3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presen-
- te Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92. 4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui
 - Botucatu, 26 de agosto de 2022. Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr. **Diretor Presidente**

FAMESP

- Edital 142/2022 FAMESP RH A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de ENFERMEIRO (PRAZO DETERMINADO) para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços no
- Centro de Saúde Escola Vila dos Lavradores e Vila Ferroviária. OBSERVAÇÃO: A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação.
- OBSERVAÇÃO: Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Direção da Unidade Contratante, podendo variar em períodos diurnos, noturnos, mistos ou na forma de revezamento, durante toda a semana incluindo sábados, domingos e feriados.
- direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da

de direito privado e qualificada como Organização Social de

Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação

- 2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego. 3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pelo Centro de Saúde Escola da Faculdade de Medicina de Botucatu, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a
- semana, inclusive sábados, domingos e feriados. 4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas unidades da Vila dos Lavradores e/
- ou Vila Ferroviária. 5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.
 - I DO SALÁRIO 1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 20

CONSIDERAÇÕES

Fundação.

(vinte) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida, é de R\$ 1.717,94 (um mil setecentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos). II - DAS INSCRIÇÕES

1) As inscrições serão realizadas via internet através do

2) Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/n°, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

site: www.famesp.org.br; no período de 04 a 13 de setembro

- 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br III - DAS CONDICÕES DE INSCRIÇÕES E IMPEDIMENTOS

Para se inscrever o candidato deverá:

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$: 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 13/09/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo
- seletivo. 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site www.famesp.org.br.
- OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.
- 2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que

Prodesp



documento assinado digitalmente

possui os demais documentos, abaixo discriminados, comproba tórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - Gozar de boa saúde física e mental;

Considerando que o local do exercício da função do candidato, de forma geral, possui pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergenciais em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achandose no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

 Possuir graduação em Enfermagem, com diploma devida mente registrado no Conselho Regional de Enfermagem (COREN SP) (no ato da admissão);

- Estar em dia com as obrigações a anuidade do COREN (no ato da admissão):

- Possuir Cédula de identidade profissional (COREN-SP),

não sendo aceito protocolo, (no ato da admissão); - Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

- 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
 - N\u00e3o ser\u00e3o recebidas inscri\u00f3\u00f3es por via postal.
 As inscri\u00f3\u00f3es feitas com cheque ou dep\u00f3sito eletr\u00f3nico
- somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos. 4. A não apresentação dos documentos solicitados na data
- da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos, implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo. 5. A não apresentação dos documentos relacionados no
- item III-2 na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo. IV - DA PROVA
- O processo Seletivo constará de:
- Prova Escrita, contendo 30 questões objetivas de múltipla escolha inéditas e/ou não inéditas, conforme programa
 - V DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO
 - 1. Prova Escrita
- De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
- VII PROGRAMA:
- 1. Política do SUS: princípios, diretrizes e legislação 2. Conhecimento sobre Atenção Primária à Saúde e Redes
- de Atenção à Saúde
- 3. Anatomia e Fisiologia Humana;
- 4. Noções de Farmacologia;5. Noções de assepsia, desinfecção e esterilização e Controle de Infecção na Atenção Primária em Saúde (APS)
- 6. Ética e legislação em enfermagem;
- 7. Fundamentos de Enfermagem;
- 8. Acolhimento à demanda espontânea
- 9. Protocolos da Atenção Básica em: Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde Mental e Saúde do Adulto e do Idoso 10. Sistematização da Assistência de Enfermagem/ Consulta de Enfermagem
 - 11. Assistência de Enfermagem em saúde coletiva; Assistência de Enfermagem em saúde mental;
 - 13. Assistência de Enfermagem em situações de emer
- gência;
 - 14. Assistência de enfermagem materno-infantil;
 - 15. Assistência de enfermagem em saúde da mulher 16. Prevenção do câncer de colo de útero e mama
 - 17. Aconselhamento em HIV/Aids e ISTs 18. Vigilância Epidemiológica na APS
 - 19. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crô-
- nica: diabetes mellitus e hipertensão arterial 20. Programa Nacional de hanseníase e tuberculose
 - 21. Noções sobre doenças negligenciadas no Brasil
 - 22. Pré-natal de baixo risco: atenção às gestantes e puérperas 23. Programa Nacional de Imunização
 - 24. Atuação da enfermagem na APS frente à COVID 19
 - 25. Biossegurança na enfermagem
 - 26. Política Nacional de Humanização (PNH)
 - 27. Conhecimento sobre política de inclusão: Bolsa Família
- 28. Conhecimento sobre visita domiciliar na atenção primária à saúde 29. Conhecimento em coleta de exames, acondicionamento
- e transporte dos mesmos
- 30. Trabalho em equipe e prática colaborativa na atenção primária à saúde
 - 31. Nutrição aplicada à Enfermagem; 32 Nocões de informática
 - VII DA EXECUÇÃO DA PROVA
- 1. A Prova Escrita será realizada no dia 20 de setembro de
- 2022, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n Distrito de Rubião Jr, Botucatu SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos. 1.1. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE
- SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de: a. Comprovante de inscrição e original de um dos docu
- mentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, COREN;
- NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;
- b. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha
- 3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das 4. Durante as provas não serão permitidas consultas biblio-
- gráficas ou de qualquer outra espécie, calculadora, telefone celular e aparelhos eletrônicos (MP3/MP4 e outros). 5. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a
- serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova. 6. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
 - 8. Não serão computadas:
 - questões não respondidas:
- questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta;
 - emenda ou rasura, mesmo que legível
- 9. Não haverá segunda chamada, seia qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

- 10. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais
 - VIII DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
- 1.Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida, a nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
- 2.. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que: - Tiver maior Idade.
- 3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: http://www. famesp.org.br
 - IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
- 2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item "III"
- 3. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN- SP.
- Obs: A não apresentação dos documentos na data de admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.
- 4. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação. OBSERVAÇÃO: Caso o candidato classificado já tenha exercido contrato de trabalho por prazo determinado na fundação, o mesmo só poderá ser recontratado após transcorrido período de 6 (seis) meses do desligamento, conforme legislação vigente
- 5. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da administração.
- 6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 26 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr. Diretor Presidente

FAMESP

Edital N.º 134/2022 - FAMESP-RH

- A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para prestar serviços nas Unidades Administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.
- I CONSIDERAÇÕES 1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da
- Fundação. 2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por
- si só, estabilidade e/ou garantia de emprego. 3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados domingos e feriados.
- 4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais
- 5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contra-
- II DO SALÁRIO O Salário inicial será de R\$ 2.538,35 (dois mil quinhentos
- e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) para uma carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais. III - DAS INSCRIÇÕES

1) As inscrições serão realizadas via internet através do

- site: www.famesp.org.br; no período de 04 a 13 de setembro de 2022. 2) Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato,
- para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
- 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos enderecos disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br
 - IV DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
- 1) Para se inscrever o candidato deverá: 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br:
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 13/09/2022) na Rede Bancária. Anós o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo
- OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipada-
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site www.famesp.org.br.
- OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1:1.2 e 1.3) conforme descritos acima.
- 2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

- Ter: 18 anos completos no ato da inscrição: Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino:
- Possuir Certificado de conclusão de Curso de Segundo Grau no ato da admissão; Possuir Certificado de conclusão de Curso de Técnico em
- radiologia no ato da admissão; Possuir carteira de qualificação profissional como Técnico em Radiologia ou protocolo emitido pelo Conselho Regional de
- Técnico em Radiologia (CRTR) no ato da admissão; Possuir Carteira de Vacinação atualizada (no ato da admis-
- Gozar de boa saúde física e mental; Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se

no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Gozar de boa saúde física e mental; Considerando o exercício das função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais

- pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20. da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergenciais em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa
- 2) Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3) As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
- 4) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo V - DAS PROVAS
 - O processo Seletivo constará de:
- 1. PROVA ESCRITA, composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação
 - Organização dos servicos de radiologia:
 - 2. Técnicas Radiológicas;
 - 3. Técnicas Radiológicas em mamografia; 4. Física dos Raios X:
 - 5. Elementos de Radiografias;
 - 6. Anatomia e fisiologia humana
 - 7. Incidências básicas radiográficas; 8. Exames contrastados;
 - 9. Procedimentos especiais; 10. Cuidados com procedimentos radiográficos;
 - 11. Proteção radiológica;
 - 12. Ética profissional;
- 13. Legislação SUS; 14. Noções de informática.
- VI DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita a 100 (cem) pontos. VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

PROVA ESCRITA 1) A Prova Escrita será realizada no dia 24 de setembro de 2022, às 09h00min, na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, no seguinte endereço: Rua Gerson França, 19-165 – Jardim Estoril - Bauru-SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima

. De 0 (zero)

- de 40 minutos 2) Os candidatos deverão comparecer no local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada,
- munidos de: 2.1) Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Certificado Militar, CNH, etc. NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do
- candidato, com clareza. 3) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das
- mesmas. 4) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
- 5) Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celu lares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova. 6) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação
- das provas sem o acompanhamento do fiscal. 7) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por
- 8) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.
- 9) O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
- 10) É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessá rio, o direito de utilizar detector de metais.

qualquer outro meio ilícito de comunicação.

- VIII DA CLASSIFICAÇÃO FINAL 1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de
- 50 (cinquenta) pontos. 2) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência
- para admissão sucessivamente, o candidato que:
 - tiver maior idade. IX - DA ADMISSÃO
- Para a admissão, o candidato deverá apresentar: 1) Documentos relacionados no ítem IV;
- OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo. X - DISPOSIÇÕES FINAIS
- nota atribuída a prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de

- 2) O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 is) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao preser te Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92. 4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui
- estabelecidas.
 - Botucatu, 26 de agosto de 2022.
 - Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr. Diretor Presidente
- EDITAL Nº 141/2022 FAMESP-RH A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de PSICOLOGO (PRAZO DETERMINADO) para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Sele tivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada

de trabalho 30 (trinta) horas semanais, para prestar serviços no

Centro de Saúde Escola Vila dos Lavradores e Vila Ferroviária OBSERVAÇÃO: A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

- 2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
- 3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pelo Centro de Saúde Escola da Faculdade de Medicina de Botucatu, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a
- semana, inclusive sábados, domingos e feriados. 4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas unidades da Vila dos Lavradores e/
- 5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.
 - II DO SALÁRIO
- 1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 30 (trinta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 2.583,67 (dois mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).
 - III DAS INSCRIÇÕES
- 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 04 a 13 de setembro 2022.
- 2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
- 3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
 - 1. Para se inscrever o candidato deverá: 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro

- www.famesp.org.br: 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente à taxa de inscrição, no valor de R\$. 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 13/09/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo
- OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipada-
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que
- cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima). 2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
 - Ser brasileiro: Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino: Gozar de boa saúde física e mental; Considerando o exercício das função do candidato, e ante o
- fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergenciais em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras norma-
- tivas aplicáveis Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se
- no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; Possuir Registro de Psicólogo no CRP - Conselho Regional de Psicologia, no ato da Admissão;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo

- Seletivo. OBSERVAÇÕES:
- 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição. 2. Não serão recebidas inscrições por via postal. 3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico
- somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos. 4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento

da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

- O Processo Seletivo constará de: 1. Prova Escrita: composta de 16 questões de múltipla escolha valendo 3.75 cada e 4 questões dissertativas valendo
- 10 pontos cada uma, totalizando 100 pontos. Observação: Serão corrigidas as questões dissertativas das 5 (cinco) majores notas das questões de múltipla escolha. Política Nacional de Saúde Mental. Entrevista psicológica atenção primária à saúde. Trabalho em equipe interprofissional na saúde mental. Psicologia da saúde: fundamentos e prática. Programas em saúde mental: atuação em programas de promoção da saúde, prevenção e tratamento, intervenção em grupos vivenciais e informativos. Ética profissional. Educação em saúde. Planejamento e programação, monitoramento e avaliação de programas em saúde. As organizações e o trabalho. Psicodiagnóstico. Avaliação psicológica. Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. Papel do psicólogo na pandemia de Covid-19.
- mental às equipes da atenção primária à saúde. Matriciamento. Núcleo de apoio a saúde da família (NASF).

(Mestrado: 10 pontos; Doutorado: 20 pontos);

V - DAS PROVAS

2. ANÁLISE DO CURRICULUM 2.1. Especialização e/ou Residência em área relacionada à Atenção Primária à Saúde e/ou Estratégia de Saúde da Família e/ou Saúde Mental (30 pontos);

O papel da equipe de saúde mental no cuidado do paciente com

transfornos de ansiedade, transfornos alimentares, depressão e

dependência de álcool e química. O apoio da equipe de saúde

2.3. Experiência profissional como psicólogo(a) na Atenção Primária à Saúde, NASF e/ou Estratégia de Saúde da Família (10 pontos para cada ano, totalizando 40 pontos): Observações: O currículo (devidamente documentado)

2.2. Pós-graduação em Saúde Coletiva e/ou Saúde Mental

erá ser entregue no ato da Prova Escrita. O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima. O currículo será devolvido após a homologação do processo

seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de recursos humanos da

- Famesp. Após essa data os mesmos serão incinerados. Não serão aceitos currículos entregues posteriormente e nem inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.
- A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

- Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
- documento assinado

- VI DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO 1. Prova Escrita Peso 9 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
- 2. Análise de Currículo . a 100 (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

- PROVA ESCRITA
- 1. A Prova Escrita será realizada no dia 20 de setembro de 2022, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr., Botucatu - SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.
- 1.1. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
- NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do
- candidato, com clareza. - Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e
- 1.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das
- 1.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
- 1.4. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.
- 1.5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 1.6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 1.7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
- 1.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.
- 1.9. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo
- 1.10. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.
- VIII DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRICULUM
- 1) Serão habilitados para análise curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00
- (cinquenta) pontos. . 2) Dos candidatos habilitados serão convocados para análise de curriculum os 5 (cinco) primeiros colocados. Em caso de empate na quinta colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.
- 3. No ato da prova escrita os candidatos deverão entregar seu curriculum para posterior análise da Banca Examinadora.
- IX DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
- 1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 9 + Análise do Curriculum x 1) / 10.
- 2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior idade.
- X DA ADMISSÃO
- Para a admissão, o candidato deverá apresentar: 1. Documentos relacionados no ítem IV;
- 2. Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRP:
- OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo
 - XI DISPOSIÇÕES FINAIS
- 1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao
- Diretor Presidente da Fundação. 2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
- 4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 26 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr. **Diretor Presidente**

- FAMESP

Edital 128/2022 - FAMESP - RH

- A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 30 (trinta) horas semanais, para prestar serviços e colaborar com Ensino e pesquisa nas unidades de saúde administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.
 - I CONSIDERAÇÕES
- 1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diuno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra--hospitalar ambulatorial e extra-ambulatorial.
- . 3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital Estadual Bauru.
 - II DO SALÁRIO
- 1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 30 (trinta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 3.218,90 (três mil duzentos e dezoito reais e noventa centavos).
- III DAS INSCRIÇÕES
- 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 04 a 13 de setembro de 2022.
- 2. Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/n°, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
- 3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

- 4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos enderecos disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br
 - IV- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS Para se inscrever o candidato deverá:
- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br:
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento (13/09/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
- OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima. 2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na
- internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comproba tórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais : Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino:

Gozar de boa saúde física e mental;

Considerando o exercício das função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo: no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergenciais em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Possuir certificado de conclusão de curso Superior de Fisio terapeuta, (no ato da admissão);

Possuir registro no CREFITO (no ato da admissão); Possuir Carteira de Vacinação atualizada (na data da

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo

OBSERVAÇÕES: 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa

- N\u00e3o ser\u00e3o recebidas inscri\u00f3\u00f3es por via postal.
 As inscri\u00f3\u00f3es feitas com cheque ou dep\u00f3sito eletr\u00f3nico somente serão consideradas efetivas após compensação dos
- 4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicará no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.
 - V DAS PROVAS
- O Processo Seletivo constará de: 1. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, abrangendo:
- Anatomia e fisiologia humana;

Cinesiologia/cinesioterapia aplicada:

Fisioterapia em: Neurologia, moléstias infecciosas, dermatologia, cardiologia, hematologia, reumatologia, pneumologia, nefrologia, neonatologia, pediatria, ginecologia e obstetrícia, gastroenterologia, doenças vasculares, ortopedia e traumatolo gia, cirurgia plástica.

Cirurgias torácicas;

Fisiopatologia do grande queimado e lesão inalatória; Terapia intensiva adulto e pediátrica e mobilização precoce;

Técnicas de fisioterapia respiratória: recursos manuais

Ventilação mecânica invasiva e não invasiva;

Exames complementares: gasometria arterial, Raio X de tórax; Ética e legislação em fisioterapia; Legislação do SUS; Equipe multiprofissional. 2. Análise de Curriculum:

- O currículum documentado, ou seja, com cópia simples de todos os documentos citados, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se: Pontuação - Máximo
- 1 Título de Especialista pela Sociedade Brasileira da área - 10 - 10
- 2 Mestrado ou Doutorado regulamentado pelo MEC 2,5 5
- 3 Especialização Lato Sensu em regime de Residência em área afim - 10 - 10 4 - Especialização Lato Sensu Aprimoramento com duração
- igual ou superior 1200h 10 10 5 - Especialização Lato Sensu na área requerida com dura-
- ção igual ou superior a 360h 5 10 6 - Especialização Lato Sensu na área requerida com dura-
- ção igual ou superior a 1200h 10 10 7 - Participação como Palestrante em eventos científicos, na
- área em que concorre (últimos 5 anos) 2 10 8 - Participação como Ouvinte em eventos científicos, com duração mínima de 8 h, na área em que concorre (últimos 5
- 9 Curso/Formação na área requerida com duração igual ou superior 30 horas. - 5 - 10
- 10 Experiência Profissional em área hospitalar, (por semes-
- npleto)* 2 20 TOTAL PONTOS - - 100
- O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.
- Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados, ou seja, com cópia simples de todos os documentos citados. A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação

VI – DO CRITÉRIO DA SELÉÇÃO

- 1. Prova Escrita . ..Peso 9 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos 2. Análise Curriculum Peso 1 - De 0 (zero)
- a 100 (cem) pontos VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS
 - 1. PROVA ESCRITA
- A Prova Escrita será realizada no dia 24 de setembro de 2022 às 09h00min, na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.
- 1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de
- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
- NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. - Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e
- borracha 2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das

- 3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
- 4. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celu lares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova
- 5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.
- 6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
- 9. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais
- VIII DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRICULUM
- 1) Serão habilitados para prova análise curricular os candi datos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.
- 2) Dos candidatos habilitados somente serão classificados para análise curricular os 15 (quinze) primeiros colocados.
- 3) Em caso de empate na décima quinta colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados para Análise
- 4) No ato da prova escrita os candidatos deverão entregar seu curriculum, devidamente documentado, ou seja, com cópia simples de todos os documentos citados, para posterior análise da Banca Examinadora.
 - IX DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
- 1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 9 + Análise do Curriculum x 1) / 10.
- 2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

tiver major idade

X – DA ADMISSÃO Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no ítem IV;

2. Documentos que comprovem estar em dia com as obri gações junto ao CREFITO;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicará em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
- 2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação 4. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presen
- te Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92. 5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições agui

Botucatu, 26 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente **FAMESP**

Edital 143/2022 - FAMESP - RH A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospita lar torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PRAZO DETERMINADO) para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços no Centro de Saúde Escola Vila dos Lavradores e Vila

OBSERVAÇÕES: A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias, e, no máximo de 2 (dois) anos, em função da vaga existente no momento da contratação

- CONSIDERAÇÕES 1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da
- Fundação. 2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por
- si só, estabilidade e/ou garantia de emprego. 3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pelo Centro de Saúde Escola da Faculdade de Medicina de Botucatu, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a
- semana, inclusive sábados, domingos e feriados e 4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à
- atuação do profissional nas unidades da Vila dos Lavradores e/ ou Vila Ferroviária 5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o

Escola da Faculdade de Medicina de Botucatu.

- I DO SALÁRIO
- 1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 20 (vinte) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida, é de R\$ 931,17 (novecentos e trinta e um reais e
- dezessete centavos). II - DAS INSCRIÇÕES
- 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 04 a 13 de setembro
- 2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato para acesso à internet e impressão do boleto bancário no . Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião
- 3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão. 4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro
- e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br III - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
 - 1. Para se inscrever o candidato deverá
- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br: 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), para pagamento na Rede
- Bancária: 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 13/09/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento

do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo

- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site:
 - www.famesp.org.br. OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que
 - cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima. 2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comproba-
 - tórios das condições exigidas: Ser brasileiro;
 - Possuir 18 anos completos, no ato da admissão;
 - Possuir escolaridade referente ao Ensino Médio Completo grau), (no ato da admissão);
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo
 - Possuir certificado de Conclusão de Técnico de Enfermagem devidamente registrado no COREN (no ato da admissão); - Possuir cédula de identidade profissional válida (COREN),
 - (no ato da admissão); - Estar em dia com a anuidade e obrigações junto ao
 - COREN (no ato da admissão); Gozar de boa saúde física e mental;
 - Considerando que o local do exercício da função do candidato, de forma geral, possui pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde: na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergenciais em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando--se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo. ORSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa

 Não serão recebidas inscrições por via postal.
 As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos. 4. A não apresentação dos documentos solicitados na data

da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo. 5. A não apresentação dos documentos relacionados no item III-2 na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência

da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.

IV - DAS PROVAS Prova Escrita em caráter eliminatório: composta de 30 questões objetivas de múltipla escolha (inéditas e/ou não inédi-

Não serão recebidas inscrições por via postal.

- tas). As questões serão extraídas do programa abaixo. 1. - Política do SUS: princípios, diretrizes e legislação; Conhecimento sobre Atenção Primária à Saúde e Redes
- de Atenção à Saúde; 3. Anatomia e Fisiologia Humana; 4. Nocões de Farmacologia:
- 5. Noções de assepsia, desinfecção e esterilização e Controle de Infecção na Atenção Primária em Saúde (APS);
 - Ética e legislação em enfermagem: 7. Técnicas Básicas de Enfermagem;
- 8. Assistência de Enfermagem em saúde do adulto e idoso; Assistência de Enfermagem em saúde coletiva: 10. Assistência de Enfermagem em saúde mental;
- 11. Assistência de Enfermagem em situações de emergência: 12. Assistência de Enfermagem em pacientes acometidos
- pela COVID 19; Assistência de enfermagem materno-infantil:
- 14. Assistência de enfermagem em saúde da mulher; 15. Prevenção do câncer de colo de útero e mama; 16. Aconselhamento em HIV/Aids e ISTs:
- 17. Vigilância Epidemiológica na APS; 18. Programa Nacional de hanseníase e tuberculose;
- 19. Noções sobre doenças negligenciadas no Brasil; 20. Pré-natal de baixo risco: atenção às gestantes e puér-
- 21. Programa Nacional de Imunização; 22. Atuação da enfermagem na APS frente ao COVID 19;
- 23. Biossegurança na enfermagem; 24. Política Nacional de Humanização na atenção básica em saúde (APS); 25. Conhecimento sobre política de inclusão: Bolsa Família;
- 26. Conhecimento sobre visita domiciliar na atenção primária à saúde;
- 27. Conhecimento em coleta de exames, acondicionamento e transporte dos mesmos: 28. Trabalho em equipe de Saúde.
- V DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO 1. Prova Escrita - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos - Elimi-VI - DA EXECUÇÃO DA PROVA A Prova Escrita será realizada no dia 20 de setembro de

2022, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP (Av.

Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr, Botucatu -

- 18618-687) no distrito de Rubião Jr., Botucatu SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos. 1) Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULA DA FMB AO LADO DA DIRETORIA DA FACULDA-
- DE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de: a. Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, Carteira de Identidade de
- Classe (com fotografia) b. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em
- se apresentar após o horário estabelecido para o início das 3) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, calculadora, telefone

celular e aparelhos eletrônicos (MP3/MP4 e outros).

perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do

2) Não será admitido na sala de provas o candidato que

candidato com clareza

lares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova. 4) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação

3) Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celu-

- das provas sem o acompanhamento do fiscal. 5) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que. durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 6) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais

Prodesp



documento assinado digitalmente

previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

7) É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais

VII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida, sendo que a nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
- Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas à prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no título "III".

Obs: A não apresentação dos documentos na data de admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação. OBSERVAÇÃO: Caso o candidato classificado já tenha exercido contrato de trabalho por prazo determinado na fundação, o mesmo só poderá ser recontratado após transcorrido período

de 6 (seis) meses do desligamento, conforme legislação vigente. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da administração.

A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 26 de agosto de 2022. Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

FAMESP

Edital N.º 144/2022 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL/ MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e quantas mais vierem a surgir, durante o período de validade do processo seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços no Centro de Saúde Escola da Faculdade de Medicina de Botucatu - LINESP e demais unidades com as quais a Fundação mantenha convênio na cidade de Botucatu.

I – CONSIDERAÇÕES

- 1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
- 2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
- 3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Supervisão do ĆSE/UA/FMB da contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
- 5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Supervisão do CSE/UA/FMB.
- 6. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas duas unidades do CSE/UA/FMB (Vila dos Lavradores e Vila Ferroviária).

II – DO SALÁRIO

- 1. O Salário mensal inicial será de R\$ 4.925,91 (quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
- III DAS INSCRIÇÕES
- 1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 04 a 13 de setembro de 2022.
- 2) Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/n°, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) Para se inscrever o candidato deverá

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br: 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição,
- no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária: 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de
- vencimento 13/09/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana, reconhecido nelo MEC:
- Estar em dia com as obrigações eleitorais:
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino:

- Gozar de boa saúde física e mental; Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergenciais em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras norma-

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando -se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos:
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Pro-

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa
 - 2) Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3) As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
- 4) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.
 - V DAS PROVAS
 - O Processo Seletivo constará de:
- 1. PROVA ESCRITA: composta de 3 (três) questões discursivas, conforme programação abaixo:

Programa/Conteúdo para prova:

- Atenção Primária à Saúde 2. Urgência e emergência na Atenção Primária à Saúde
- 3. O cuidado às doenças mais frequentes na Atenção Primária à Saúde
 - 4. Clínica Ampliada:
 - 5. Doenças emergentes e infectocontagiosas; 6. O cuidado aos pacientes portadores de doenças crônicas;
 - 7. Ferramentas do médico na atenção primária à saúde: 8. Promoção à saúde e prevenção de doenças;
- 9. Pandemias;
- 10. Princípios da Medicina de Família e Comunidade;
- 11. Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde.
- 12. Participação popular na saúde. Referências
- CECIL, R.L. Tratado de Medicina Interna. 23.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. - LOPES, A.C. Tratado de Clínica Médica. São Paulo: Roca,
- GUSSO, G.: LOPES, J.M.C. Tratado de Medicina de Família e
- Comunidade. Porto Alegre: Editora Artmed, 2012. 2v. - DUNCAN, B.B. et al. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidencias. Porto Alegre: Editora

- Wenham, C; Lotta, G; Pimenta, D. LSE Latin America and Caribbean Blog: Mosquitos e Covid-19 são uma bomba-relógio para a América Latina. https://blogs.lse.ac.uk/ latamcaribbean/ 2020/04/06/mosquitos-e-covid-19-sao-uma-bomba-relogio--para-a-america-latina/

- Alves MTG. Reflexões sobre o papel da Atenção Primária à Saúde na pandemia de COVID-19. Rev Bras Med Fam Comunidade. 2020;15(42):2496 https://doi.org/10.5712/rbmfc15(42)2496

Nedel, F. B. Enfrentando a COVID-19: APS forte agora mais que nunca! APS em Revista Vol. 2, n. 1, p. 11-16 | janeiro/abril -

2020. DOI 10.14295/aps.v2i1.68 VI - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 1. Prova Escrita De 0 (zero) a 9 (nove) pontos 2. Análise de Currículo 1,0 (um) ponto
- 2.1. Atuação Profissional na Atenção Primária à Saúde 0.50 pontos
- 2.2. Participação em cursos e/ou formações especializadas

campos da Atenção Primária à Saúde nos últimos 5 anos 0,50 pontos

No ato da prova escrita os candidatos deverão entregar seu currículo para posterior análise da Banca Examinadora

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA 1. A Prova Escrita será realizada no dia 20 de setembro de 2022, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr., Botucatu - SP, com duração

máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos. 2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) Comprovante de inscrição (devidamente pago). número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

6) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

7) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

8) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

9) O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

10) Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a erem indicados pelos fiscais das salas de proya, durante todo o período de permanência no local de prova.

11) É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

X – DA ADMISSÃO

- Para a admissão, o candidato deverá apresentar: 1) Documentos relacionados no ítem IV;
- 2) Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM:
- OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de

todos os atos decorrentes do Processo Seletivo XI - DISPOSICÕES FINAIS

1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 26 de agosto de 2022. Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

FAMESP Edital N.º 137/2022 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do refe rido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em iornada de trabalho a ser definida em conjunto com a Diretoria, para prestar serviços Médicos e colaborar com Ensino no Hospital Estadual Bauru e/ ou Unidades Famesp podendo ser firmado mais de um contrato de trabalho.

I - CONSIDERAÇÕES

- 1) Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria da FAMESP, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 2) Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas Unidades Hospitalares, Extra Hospitalar, Ambulatoriais e Extra Ambulatoriais abrangidas pela FAMESP.
- 3) Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da FAMESP, bem como participação em comissões obrigatórias institucionais.
 - II DO SALÁRIO
- 1. O Salário inicial mensal será de R\$ 1,000,69 (um mil e sessenta e nove centavos) para uma carga horária de 3 (três) horas semanais. Também pode o profissional médico, de acordo com sua especialidade, receber por plantão, ambulatório, laudos de exame, exames realizados, cirurgias e demais procedimentos, cargos de chefia de acordo com a tabela de valores vigentes na fundação

III - DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 04 a 13 de setembro
- de 2022. 2. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 3. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos enderecos disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

- 1. Para se inscrever o candidato deverá: 1.1. Preencher o formulário de inscrição no site www famesp.org.br:
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária:
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 13/09/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) uma correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que nprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição através na inter net, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

· Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais; Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo

- Possuir Carteira de Vacinação atualizada, no ato da admisscao;

Gozar de boa saúde física e mental Considerando o exercício das função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergenciais em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras norma-

tivas aplicáveis. - Não possuir registro de antecedentes criminais, achando

-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; 3. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Pro

cesso Seletivo.

OBSERVAÇÕES: 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa

de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal. 3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento

4. A não apresentação dos documentos solicitados po

da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo V - DA PROVA

O processo seletivo constará de: 1. Análise de Curriculum, conforme critérios definidos no

item "VI" abaixo

VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM 1. O Curriculum será avaliado, pela Comissão nomeada pelo representante legal da Fundação, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos,

levando em conta os seguintes critérios: 1.1 - Residência médica reconhecida pelo MEC, na área em concorre, 15 pontos;

1.2 - Título de especialista, pela Sociedade Brasileira da Área, 15 pontos;

1.3 - Reciclagem, atualizações, estágios na área em que concorre, com máximo de 10 pontos;

1.4 - Experiência Profissional na área em que concorre: Consultório – de 1 a 05 pontos:

 Clínicas – de 1 a 05 pontos; Hospitais – de 1 a 10 pontos 1.5 Participação em Atividades Científicas (Encontros, Congressos, Simpósios, Cursos) na área em que concorre nos últimos

5 anos, sendo atribuído a cada atividade, 2 pontos, com máximo 1.6 Conferências, Palestras e Aulas Proferidas, publicações Científicas, Apresentações Científicas em Congressos (Tema Livres e Pôsteres), na área em que concorre, nos últimos 5 anos,

1.7 Mestrado ou Doutorado, sendo atribuído a esses títulos o máximo de 10 pontos; 1.8 Outros Títulos, a critério da banca, com máximo de 10 pontos.

sendo atribuído a todas atividades, o máximo de 10 pontos;

Observações: Só serão aceitos currículos (documentados) ou seja, com envio de todos os comprovantes citados e organizados conforme itens acima. Currículos enviados por outros meios e sem a devida documentação não serão analisados, sendo atribuída a nota (0) zero.

O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de Recursos Humanos do Hospital Estadual Bauru, na Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube 1-100 - Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP, 17033-360, Bauru - SP. Após essa data os mesmos serão incinerados

VII – DO ENVIO DO CURRÍCULO 1. O currículo devidamente documentado, ou seja, com

cópia de todos os itens citados deverá ser enviado através de uma das seguintes formas: 1.1. Arquivo em PDF postado no ato da inscrição 1.2. Entreque pessoalmente no Setor de Recursos Humanos do Hospital Estadual Bauru, na Avenida Engenheiro Luiz Edmun-

do Carrijo Coube 1-100 - Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP,

17033-360, Bauru – SP, nos dias úteis do período de inscrição das 08h00min às 17h00min. 2. No caso de entrega pessoalmente o candidato receberá documento comprobatório da entrega do currículo.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver major idade.

IX - DA ADMISSÃO

1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar: 1.1. Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina

Humana; 1.2. Documentos originais relacionados no item IV; 1.3. Documentação que comprove estar em dia com o CRM:

1.4. Documentação comprobatória de habilitação para atuação na área e/ou especialidade do processo seletivo;

1.5. Documentação original do curriculum vitae. OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão da nota atribuída à prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
- 2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas

Botucatu, 26 de agosto de 2022. Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr. **Diretor Presidente**

FAMESP

Edital N.º 131/2022 - FAMESP-RH A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de COZINHEIRO, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de valida de do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (guarenta) horas semanais, para prestar serviços nas Unidades Administradas

pela FAMESP na cidade de Bauru - SP. I – CONSIDERAÇÕES

de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação. 2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação

podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. 4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à

horários determinados pela Diretoria do Servico Contratante.

3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos

atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais. 5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contra-

II – DO SALÁRIO 1. O Salário inicial será de R\$ 1.276.28 (um mil duzentos

tante.

e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) para uma carga horária de 40 (guarenta) horas semanais. III - DAS INSCRIÇÕES 1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 04 a 13 de setembro

para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n... 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos,

2) Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato.

is como o PROGRAMA ACESSA SÃO PALILO que postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão. 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro

e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos

endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br IV - DAS CONDICÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) Para se inscrever o candidato deverá: 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site w.famesp.org.br:

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$, 35.00 (trinta e cinco reais), para pagamento: 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 13/09/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu

número, para acompanhamento de todos os atos do processo 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site:

www.famesp.org.br. OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais; - Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;

- Possuir Carteira de vacinação atualizada, no ato da admissão;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino:

Prodesp

tivas aplicáveis.



documento assinado digitalmente

- Escolaridade correspondente ao ensino Fundamental completo no ato da admissão.

- Gozar de boa saúde física e mental;

Considerando o exercício das função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde: na Portaria CVS nº 20 da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergenciais em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

. - Não possuir registro de antecedentes criminais, achando -se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Pro-

OBSERVAÇÕES:

1) Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa

2) Não serão recebidas inscrições por via postal.3) As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo. V - DAS PROVAS

O processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA, composta de 30 questões múltipla esco-

lha (inéditas e/ou não inéditas) conforme programação abaixo: A. PORTUGUES

Pontuação;

Interpretação de texto;

Ortografia Oficial: Conjugação de verbos usuais; Concordâncias;

Emprego de pronomes;

Formas de tratamento:

Substantivo e Adjetivo;

Flexão: gênero (masculino e feminino); Flexão: número (singular e plural);

Sinônimos e Antônimos.

B. MATEMÁTICA

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações; Sistema métrico decimal;

Razão e proporção;

Porcentagem;

Regra de três simples;

Média aritmética simples;

Relação entre grandezas; Raciocínio lógico. C. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnicas Dietéticas; Manipulação e Armazenamento de Alimentos; Noções de Higiene; Ética Profissional; Noções de

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO 1. Prova Escrita

De 0 (zero) a 100

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA PROVA ESCRITA

1) A Prova Escrita será realizada no dia 24 de setembro de 2022 às 09h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

2) Os candidatos deverão comparecer no local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das 4) Durante as provas não serão permitidas consultas

bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular. 5) Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celu-

lares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova-

6) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

7) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

8) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

9) O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

10) É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessáo, o direito de utilizar detector de metais. VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de

50 (cinquenta) pontos. 2) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência

para admissão sucessivamente, o candidato que

- tiver major idade. IX – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar: Documentos relacionados no ítem IV:

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de

todos os atos decorrentes do Processo Seletivo. X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota atribuída a prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se de interesse da instituição.

3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui

Botucatu. 26 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

FAMESP EDITAL 129/2022 - FAMESP - RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encon-

tram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e guantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, para prestar serviços nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

I – CONSIDERAÇÕES 1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados domingos e feriados. Poderão também exercer atividades

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra--hospitalar ambulatorial e extra-ambulatorial.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.628,36 (um mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 04 a 13 de setembro de 2022.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/n°, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDICÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br:

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição. no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária: 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de

vencimento 13/09/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipada

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1:1.2 e 1.3), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Possuir 18 anos completos (no ato da inscrição); Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo

masculino: Possuir escolaridade referente ao Ensino Médio Completo

(no ato da admissão); Gozar de boa saúde física e mental:

Considerando o exercício das função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde: na Portaria CVS nº 20. da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergenciais em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos:

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - - DAS PROVAS O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla

escolha inéditas e/ou não inéditas, abrangendo:

Anatomia e fisiologia humana Imobilizações;

Principais tipos de Imobilização: Técnicas de Imobilização;

Complicações de Imobilizações; Indicações mínimas de Imobilizações; Anatomia músculo esquelético;

Aplicações práticas de Imobilizações; Legislação SUS: Ética Profissional;

Atendimento humanizado; Nocões de Informática

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO 1. Prova Escrita Peso 6 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS PROVA ESCRITA

candidato com clareza.

A Prova Escrita será realizada no dia 24 de setembro de 2022, às 09h00min na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos. 1. Os candidatos deverão comparecer no local e endereço

acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada. munidos de: - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade

com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc. NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em

perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que mesmas

3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

rio, o direito de utilizar detector de metais

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1. A data, local e horário da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: www.famesp.fmb

2. Serão habilitados os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50 (cinqüenta) pontos.

1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de

2) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

· tiver maior idade.

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSICÕES FINAIS

1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06

3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui

Botucatu, 26 de agosto de 2022. Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr. Diretor Presidente - FAMESP

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho a ser definida em conjunto com a Diretoria, para prestar serviços Médicos e colaborar com Ensino no Hospital Estadual Bauru e/ou Unidades Famesp podendo ser firmado mais de um contrato de trabalho.

I – CONSIDERAÇÕES

1) Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria da FAMESP, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento,

atuação do profissional nas Unidades Hospitalares, Extra -Hospitalar, Ambulatoriais e Extra Ambulatoriais abrangidas pela FAMESP. 3) Executar suas atividades de modo a contribuir para

2) Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à

o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da FAMESP, bem como participação em comissões obrigatórias

1. O Salário inicial mensal será de R\$ 1.000,69 (um mil e sessenta e nove centavos) para uma carga horária de 3 (três) horas semanais. Também pode o profissional médico, de acordo com sua especialidade, receber por plantão, ambulatório, laudos de exame, exames realizados, cirurgias e demais procedimentos, cargos de chefia de acordo com a tabela de valores vigentes

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 04 a 13 de setembro

2. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

3. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos

endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

famesp.org.br: 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição,

no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária: 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 13/09/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) uma correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipada-

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que nprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima. 2. Ao preencher o formulário de inscrição através na inter-

· Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;

Diretor Presidente da Fundação.

te Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92. 4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui

Botucatu. 26 de agosto de 2022.

Diretor Presidente **FAMESP**

Edital N.º 130/2022-FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de PEDREIRO, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços nas unidades de saúde administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de

Prodesp



documento assinado digitalmente A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

tórios das condições exigidas:

apresentar após o horário estabelecido para o início das

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação

7. Não serão computadas questões não respondidas nem

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa

9. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessá

unesp.br.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

50 (cinquenta) pontos.

X - DA ADMISSÃO

1) Documentos relacionados no ítem IV;

(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Edital N.º 135/2022 - FAMESP-RH

durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados

II – DO SALÁRIO

na fundação.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. Para se inscrever o candidato deverá: 1.1. Preencher o formulário de inscrição no site www

juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

mente.

net, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comproba-

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Possuir Carteira de Vacinação atualizada, no ato da

admissçao;

 Gozar de boa saúde física e mental: Considerando o exercício das função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo: no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergenciais em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras norma-

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-

-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; 3. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Pro cesso Seletivo

OBSERVAÇÕES:

de inscrição. 2. Não serão recebidas inscrições por via postal. 3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos

mesmos. 4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DA PROVA

O processo seletivo constará de:

Análise de Curriculum, conforme critérios definidos no item "VI" abaixo VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM 1. O Curriculum será avaliado, pela Comissão nomeada pelo

representante legal da Fundação, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, levando em conta os seguintes critérios: 1.1 - Residência médica reconhecida pelo MEC, na área em que concorre, 15 pontos:

1.2 - Título de especialista, pela Sociedade Brasileira da 1.3 - Reciclagem, atualizações, estágios na área em que

concorre, com máximo de 10 pontos; 1.4 - Experiência Profissional na área em que concorre: - Consultório – de 1 a 05 pontos;

de 10 pontos:

incinerados.

o máximo de 10 pontos;

- Clínicas – de 1 a 05 pontos; - Hospitais – de 1 a 10 pontos 1.5 Participação em Atividades Científicas (Encontros, Congressos, Simpósios, Cursos) na área em que concorre nos últimos

5 anos, sendo atribuído a cada atividade, 2 pontos, com máximo

1.6 Conferências, Palestras e Aulas Proferidas, publicações Científicas, Apresentações Científicas em Congressos (Tema Livres e Pôsteres), na área em que concorre, nos últimos 5 anos. sendo atribuído a todas atividades, o máximo de 10 pontos;

1.7 Mestrado ou Doutorado, sendo atribuído a esses títulos,

1.8 Outros Títulos, a critério da banca, com máximo de 10

Observações: Só serão aceitos currículos (documentados), ou seja, com envio de todos os comprovantes citados e organizados conforme itens acima. Currículos enviados por outros meios e sem a devida documentação não serão analisados, sendo atribuída a nota (0) zero. O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de Recursos Humanos do

Hospital Estadual Bauru, na Avenida Engenheiro Luiz Edmundo

Carrijo Coube 1-100 - Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP, 17033-360, Bauru - SP. Após essa data os mesmos serão

VII – DO ENVIO DO CURRÍCULO

1. O currículo devidamente documentado, ou seja, com cópia de todos os itens citados deverá ser enviado através de uma das seguintes formas: 1.1. Arquivo em PDF postado no ato da inscrição. 1.2. Entregue pessoalmente no Setor de Recursos Humanos do Hospital Estadual Bauru, na Avenida Engenheiro Luiz Edmun-

17033-360, Bauru – SP, nos dias úteis do período de inscrição das 08h00min às 17h00min. 2. No caso de entrega pessoalmente o candidato receberá documento comprobatório da entrega do currículo.

do Carrijo Coube 1-100 - Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP.

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: 2.1. tiver maior idade.

1.2. Documentos originais relacionados no item IV;

IX - DA ADMISSÃO 1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar: 1.1. Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina

1.3. Documentação que comprove estar em dia com o CRM;

1.4. Documentação comprobatória de habilitação para atuação na área e/ou especialidade do processo seletivo: 1.5. Documentação original do curriculum vitae.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo. X - DISPOSICÕES FINAIS 1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão da

nota atribuída à prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da

data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. 3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presen-

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

- 2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
- 3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
- 5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.
 - II DO SALÁRIO
- 1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.407,05 (um mil quatrocentos e sete reais e cinco centavos)
 - III DAS INSCRIÇÕES
- 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 04 a 13 de setembro de 2.022.
- 2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato. para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
- 3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br
 - IV DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
 - 1. Para se inscrever o candidato deverá
- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br:
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 35,00 (trinta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária:
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 13/09/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
- OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
- OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima. 2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na
- internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino:

Possuir:

- Escolaridade correspondente ao ensino Fundamental Completo (8ª série), no ato da admissão, 3.Gozar de boa saúde física e mental;
- 4.Ter bons antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 5. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.
- OBSERVAÇÕES:
- 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
 - 2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos. 4. A não apresentação dos documentos solicitados por
- ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo, bem como na perda dos direitos conseqüentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração V - DAS PROVAS
 - 1. PROVA ESCRITA, composta de 30 questões de múltipla
- escolha, inéditas e ou não inéditasconforme programação abaixo:
- A. PORTUGUES

Pontuação: Crase: Interpretação de texto: Ortografia Oficial: Conjugação de verbos usuais; Concor-

O Processo Seletivo constará de:

- dâncias; Emprego de pronomes; Formas de tratamento;
- Substantivo e Adjetivo; Flexão: gênero (masculino e feminino); Flexão: número (singular e plural); Sinônimos e Antônimos. B. MATEMÁTICA
- Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão:
- Problemas envolvendo as quatro operações; Sistema métrico decimal; Razão e proporção;
- Porcentagem; Regra de três simples; Média aritmética simples; Relação entre grandezas; Noções de geometria; Raci
- ocinio lógico. C. CONHECIMENTO ESPECÍFICO
 - Leitura e interpretação de projetos simples.
- Marcação de obra; Fundações; Tipos de sapata, impermeabilização.
- Concreto armado: materiais empregados, execução de estruturas em concreto armado, tracos de concreto, formas,
 - Tipos de argamassa: preparo e utilização.
- Construção em alvenaria: materiais empregados, técnicas de construção, ferramentas, equipamentos utilizados.
- Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução. Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas,
- coberturas utilizadas. Instalações hidrossanitárias: Usos de prumo, nível e esqua-
- dro. Noções sobre segurança no trabalho
 - Identificação de ferramentas e sua utilização; Uso de EPI's
- VI DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO
- 1. Prova Escrita
- a 100 (cem) pontos
- VII DA EXECUÇÃO DAS PROVAS
- 1. A Prova Escrita será realizada no dia 24 de setembro de 2022, às 09h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson Franca, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.
- 1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

- NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.
- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha. 1.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que
- se apresentar após o horário estabelecido para o início das 1.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de
- calculadora e de telefone celular 1.4. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o
- período de permanência no local de prova. 1.5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 1.6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 1.7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
- 1.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.
- 1.9. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
- 1.10. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue neces sário, o direito de utilizar detector de metais.
- VIII DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
- 1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
- 2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

tiver maior idade. IX - DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no ítem "IV";

- OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.
 - X DISPOSIÇÕES FINAIS
- 1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
- 2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06
- (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. 3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presen-
- te Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92. 4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui

Botucatu, 26 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr. Diretor Presidente

FAMESP

EDITAL N° 133/2022 - FAMESP - RH

- A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e guantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital Manoel de Abreu na cidade de Bauru - SP.
 - I CONSIDERAÇÕES
- 1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
- 2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
- 3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
- 5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital. II - DO SALÁRIO
- 1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.271,25 (um mil duzentos e setenta e um reais e
- III DAS INSCRICÕES
- 1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 04 a 13 de setembro de 2022.
- 2) Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/n°, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do
- Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n., 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse
- programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão. 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos
- endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br IV- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
 - 1) Para se inscrever o candidato deverá:
- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br: 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco) reais para pagamento na
- Rede Bancária: 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 13/09/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site www.famesp.org.br.
- OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima. 2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que
- tórios das condições exigidas: Ser brasileiro: Estar em dia com as obrigações eleitorais;

possui os demais documentos, abaixo discriminados, comproba-

Possuir 18 anos completos no ato da admissão; Possuir Carteira de Vacinação atualizada, no ato da admissão:

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino:
 - Possuir:
- Escolaridade correspondente ao ensino médio completo, no ato da admissão;
 - Gozar de boa saúde física e mental:

Considerando o exercício das função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergenciais em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras norma tivas aplicáveis.

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES: 1. Não será concedida ISENCÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

- 2. Não serão recebidas inscrições por via postal. 3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico
- somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
- 4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

V - DAS PROVAS

- O Processo Seletivo constará de:
- 1. Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ ou não inéditas, abrangendo:

Língua Portuguesa referente ao ensino médio completo. Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido

próprio e figurado das palavras. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência nominal e verhal

Matemática referente ao ensino médio completo.

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcen tagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos específicos da área de almoxarifado: Recebimento, conferência, armazenamento e distribuição de materiais/medicamentos.

Noções de Informática.

Conceitos básicos de operação de microcomputadores; Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows; Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office: Conceitos de Internet: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet; Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

Conhecimentos Gerais.

Atualidades. VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

- Prova Escrita . De 0 "zero" a 100

cem" pontos. VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS 1. PROVA ESCRITA

- . A Prova Escrita será realizada no dia 24 de setembro de 2022, às 09h00min, na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, no seguinte endereço: Rua Gerson França, 19-165 — Bauru-SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos
- 2. Os candidatos deverão comparecer no local, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
- 2.1 Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Traba lho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH etc.
- NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. 2.2 Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e
- borracha.
- 3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
- 5. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o
- período de permanência no local de prova. 6. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação
- das provas sem o acompanhamento do fiscal. 7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou poi
- qualquer outro meio ilícito de comunicação. 8. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que
- uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível. 9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do
- Processo Seletivo. 10. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessá-
- rio, o direito de utilizar detector de metais
- VIII DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL 1) Os candidatos serão habilitados de acordo com a nota final obtida, sendo que a nota mínima para habilitação será de 50,00 (cinquenta) pontos
- 2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:
 - Possuir maior idade. IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ac Diretor Presidente da Fundação.
- 2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá esentar todos os documentos relacionados no item "IV
- OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.
- 3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

- 4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se for de interesse da instituição.
- 5. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao pre sente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC 683/92.
- 6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui
- estabelecidas.
 - Botucatu, 26 de agosto de 2022. Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
 - Diretor Presidente

FAMESP

Edital N.º 132/2022 - FAMESP-RH A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar. torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de COSTUREIRO, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (guarenta) horas semanais, para prestar serviços nas Unidades Administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

- 1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da
- 2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
- 3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais. 5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o
- alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contra-
- II DO SALÁRIO 1. O Salário inicial será de R\$ 1.065,03 (um mil sessenta e cinco reais e três centavos) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
 - III DAS INSCRICÕES
- 1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 04 a 13 de setembro de 2022 2) Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recur-
- sos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n., 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos. tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regi-
- ões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão. 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos
- endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br IV DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS 1) Para se inscrever o candidato deverá:
- www.famesp.org.br: 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 35,00 (trinta e cinco reais), para pagamento: 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 13/09/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site

- e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo. 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site:
- www.famesp.org.br. OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.
- 2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais; Possuir 18 anos completos no ato da inscrição; Possuir Carteira de vacinação atualizada, no ato da
 - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo

Ser brasileiro;

- masculino; - Possuir:
- Escolaridade correspondente ao ensino Fundamental completo no ato da admissão,
- Gozar de boa saúde física e mental: Considerando o exercício das função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo: no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde de Medicina do Trabalho Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergenciais
- em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-
- cesso Seletivo. OBSERVAÇÕES:

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Pro-

1) Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa

-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- 2) Não serão recebidas inscrições por via postal. 3) As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos
- 4) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.
 - V DAS PROVAS O processo Seletivo constará de:
- 1. PROVA ESCRITA, composta de 30 questões múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas) conforme programação abaixo: A. PORTUGUES

Interpretação de texto; Ortografia Oficial: Conjugação de verbos usuais; Concordâncias Emprego de pronomes;

Formas de tratamento:

Pontuação;

Crase;

Substantivo e Adjetivo: Flexão: gênero (masculino e feminino); Flexão: número (singular e plural);

Sinônimos e Antônimos.

Prodesp



... - De 0 (zero)

documento assinado digitalmente

B. MATEMÁTICA

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações;

Sistema métrico decimal; Razão e proporção;

Porcentagem;

Regra de três simples;

Média aritmética simples;

Relação entre grandezas; Raciocínio lógico

C. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Princípios básicos de corte e costura; Tipos e modelos de máquinas de costura;

Tipos de tecidos, agulhas e linhas;

Materiais utilizados na costura: tesoura, alfinete, réguas, fitas métricas, etc ..

Medidas; Avesso e Direito;

Preparação de tecidos para costura;

Dobra e corte de tecidos;

Marcação de tecidos;

Corte de tecidos; Manuseio da máquina de costura;

Aiustes e reformas;

Aviamentos; Acabamentos

Confecção de peças. VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA PROVA ESCRITA

1) A Prova Escrita será realizada no dia 24 de setembro de 2022 às 09h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

2) Os candidatos deverão comparecer no local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada,

2.1) Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar. CNH. etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) Não será admitido na sala de provas o candidato que

se apresentar após o horário estabelecido para o início das 4) Durante as provas não serão permitidas consultas

bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular. 5) Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celu-

lares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

6) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

7) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

8) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

9) O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

10) É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade. IX – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) Documentos relacionados no ítem IV;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota atribuída a prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se de interesse da instituição. 3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presen-

te Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas

Botucatu, 26 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr. - Diretor Presidente

FAMESP -

Edital N.º 136/2022 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO PEDIATRA, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho a ser definida em conjunto com a Diretoria, para prestar servicos Médicos e colaborar com Ensino no Hospital Estadual Bauru e/ou Unidades Famesp podendo ser firmado mais de um contrato de trabalho.

I – CONSIDERAÇÕES 1) Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria da FAMESP, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas Unidades Hospitalares, Extra -Hospitalar, Ambulatoriais e Extra Ambulatoriais abrangidas pela FAMESP

3) Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da FAMESP, bem como participação em comissões obrigatórias institucionais.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário inicial mensal será de R\$ 1.000.69 (um mil e sessenta e nove centavos) para uma carga horária de 3 (três) horas semanais. Também pode o profissional médico, de acordo com sua especialidade, receber por plantão, ambulatório, laudos de exame, exames realizados, cirurgias e demais procedimentos, cargos de chefia de acordo com a tabela de valores vigentes na fundação.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 04 a 13 de setembro de 2022.

2. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos,

tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

3. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá: 1.1. Preencher o formulário de inscrição no site www.

famesp.org.br: 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 13/09/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) uma correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Ém caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipada-

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.: 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição através na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;

Ser brasileiro;

Bancária:

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino: - Possuir Carteira de Vacinação atualizada, no ato da

admisscao:

- Gozar de boa saúde física e mental; Considerando o exercício das função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20. da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergenciais em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras norma tivas aplicáveis.

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando -se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos:

3. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo. OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo

V - DA PROVA

O processo seletivo constará de: Análise de Curriculum, conforme critérios definidos no item "VI" abaixo

VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM 1. O Curriculum será avaliado, pela Comissão nomeada pelo

representante legal da Fundação, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, levando em conta os seguintes critérios: 1.1 - Residência médica reconhecida pelo MEC, na área em

que concorre, 15 pontos; 1.2 - Título de especialista, pela Sociedade Brasileira da

Área, 15 pontos;

1.3 - Reciclagem, atualizações, estágios na área em que concorre, com máximo de 10 pontos;

1.4 - Experiência Profissional na área em que concorre:

- Consultório – de 1 a 05 pontos; Clínicas – de 1 a 05 pontos;

Hospitais – de 1 a 10 pontos

1.5 Participação em Atividades Científicas (Encontros, Congressos, Simpósios, Cursos) na área em que concorre nos últimos 5 anos, sendo atribuído a cada atividade, 2 pontos, com máximo de 10 pontos;

1.6 Conferências, Palestras e Aulas Proferidas, publicações Científicas. Apresentações Científicas em Congressos (Tema Livres e Pôsteres), na área em que concorre, nos últimos 5 anos, sendo atribuído a todas atividades, o máximo de 10 pontos:

1.7 Mestrado ou Doutorado, sendo atribuído a esses títulos. o máximo de 10 pontos;

1.8 Outros Títulos, a critério da banca, com máximo de 10

Observações: Só serão aceitos currículos (documentados), ou seja, com envio de todos os comprovantes citados e organizados conforme itens acima. Currículos enviados por outros meios e sem a devida documentação não serão analisados, sendo atribuída a nota (0) zero.

O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de Recursos Humanos do Hospital Estadual Bauru, na Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube 1-100 - Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP, 17033-360, Bauru - SP. Após essa data os mesmos serão incinerados

VII – DO ENVIO DO CURRÍCULO

1. O currículo devidamente documentado, ou seja, com cópia de todos os itens citados deverá ser enviado através de uma das seguintes formas:

1.1. Arquivo em PDF postado no ato da inscrição. 1.2. Entreque pessoalmente no Setor de Recursos Humanos do Hospital Estadual Bauru, na Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube 1-100 - Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP. 17033-360, Bauru — SP, nos dias úteis do período de inscrição

das 08h00min às 17h00min. 2. No caso de entrega pessoalmente o candidato receberá documento comprobatório da entrega do currículo. VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver maior idade. IX – DA ADMISSÃO

1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar: 1.1. Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina

1.2. Documentos originais relacionados no item IV;

1.3. Documentação que comprove estar em dia com o CRM;

1.4. Documentação comprobatória de habilitação para atuação na área e/ou especialidade do processo seletivo;

1.5. Documentação original do curriculum vitae. OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão da nota atribuída à prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presen te Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 26 de agosto de 2022. Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente FAMESP Edital N.º 138/2022 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospita-lar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO INFECTOLOGISTA PEDIÁTRI-CO, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho a ser definida em conjunto com a Diretoria, para prestar serviços Médicos e colaborar com Ensino no Hospital Estadual Bauru e/ou Unidades Famesp podendo ser firmado mais de um

contrato de trabalho. I – CONSIDERAÇÕES

1) Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria da FAMESP, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas Unidades Hospitalares, Extra -Hospitalar, Ambulatoriais e Extra Ambulatoriais abrangidas pela FAMESP.

3) Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da FAMESP, bem como participação em comissões obrigatórias institucionais.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial mensal será de R\$ 1.000,69 (um mil e sessenta e nove centavos) para uma carga horária de 3 (três) horas semanais. Também pode o profissional médico, de acordo com sua especialidade, receber por plantão, ambulatório, laudos de exame, exames realizados, cirurgias e demais procedimentos, cargos de chefia de acordo com a tabela de valores vigentes na fundação.

III - DAS INSCRIÇÕES 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 04 a 13 de setembro de 2022

2. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

3. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição no site www. famesp.org.br:

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de

vencimento 13/09/2022) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) uma correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo. OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fecha-

mento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipada-1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site

www.famesp.org.br. OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima. 2. Ao preencher o formulário de inscrição através na inter-

net o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir 18 anos completos no ato da inscrição; Ser brasileiro;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais; - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo

Possuir Carteira de Vacinação atualizada, no ato da admisscao;

Gozar de boa saúde física e mental; Considerando o exercício das função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo: no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergenciais em Saúde Pública do

tivas aplicáveis. - Não possuir registro de antecedentes criminais, achando

-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; 3. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Pro cesso Seletivo.

OBSERVAÇÕES: 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal. 3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo

O processo seletivo constará de: 1. Análise de Curriculum, conforme critérios definidos no

item "VI" abaixo VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM 1. O Curriculum será avaliado, pela Comissão nomeada pelo representante legal da Fundação, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos

levando em conta os seguintes critérios: 1.1 - Residência médica reconhecida pelo MEC, na área en que concorre, 15 pontos: 1.2 - Título de especialista, pela Sociedade Brasileira da

Área, 15 pontos; 1.3 - Reciclagem, atualizações, estágios na área em que concorre, com máximo de 10 pontos;

1.4 - Experiência Profissional na área em que concorre: Consultório – de 1 a 05 pontos; · Clínicas – de 1 a 05 pontos;

Hospitais – de 1 a 10 pontos.

V – DA PROVA

1.5 Participação em Atividades Científicas (Encontros, Con gressos, Simpósios, Cursos) na área em que concorre nos últimos 5 anos, sendo atribuído a cada atividade, 2 pontos, com máximo

1.6 Conferências, Palestras e Aulas Proferidas, publicações Científicas, Apresentações Científicas em Congressos (Tema Livres e Pôsteres), na área em que concorre, nos últimos 5 anos, sendo atribuído a todas atividades, o máximo de 10 pontos;

1.7 Mestrado ou Doutorado, sendo atribuído a esses títulos, o máximo de 10 pontos;

1.8 Outros Títulos, a critério da banca, com máximo de 10

Observações: Só serão aceitos currículos (documentados), ou seja, com envio de todos os comprovantes citados e organizados conforme itens acima. Currículos enviados por outros meios e sem a devida documentação não serão analisados, sendo atribuída a nota (0) zero.

O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de Recursos Humanos do Hospital Estadual Bauru, na Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube 1-100 - Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP, 17033-360, Bauru - SP. Após essa data os mesmos serão incinerados

VII – DO ENVIO DO CURRÍCULO 1. O currículo devidamente documentado, ou seja, com

cópia de todos os itens citados deverá ser enviado através de uma das seguintes formas: 1.1. Arquivo em PDF postado no ato da inscrição 1.2. Entregue pessoalmente no Setor de Recursos Humanos do Hospital Estadual Bauru, na Avenida Engenheiro Luiz Edmun-

do Carrijo Coube 1-100 - Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP, 17033-360, Bauru – SP, nos dias úteis do período de inscrição das 08h00min às 17h00min. 2. No caso de entrega pessoalmente o candidato receberá

documento comprobatório da entrega do currículo.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL 1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo

com a nota final obtida. 2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver major idade.

IX - DA ADMISSÃO

1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1.1. Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina 1.2. Documentos originais relacionados no item IV;

1.3. Documentação que comprove estar em dia com o CRM: 1.4. Documentação comprobatória de habilitação para atu-

ação na área e/ou especialidade do processo seletivo; 1.5. Documentação original do curriculum vitae. OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão da nota atribuída à prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. 3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presen-

te Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92. 4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui

Botucatu, 26 de agosto de 2022. Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr. Diretor Presidente

FAMESP

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

FUNDUNESP - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022

A Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDU-NESP. torna pública, nos termos do Regulamento do Processo Seletivo 03/2022, o que segue: CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Processo Seletivo em questão, para que se manifeste quanto ao interesse na contratação para o emprego abaixo mencionado (Analista Programador Junior) e apresentação dos documentos referentes ao item 4.8, do Capítulo II, do mencionado Regulamento do Processo Seletivo, bem como da cédula de identidade

e CTPS, no prazo de até 3 dias úteis, a contar da data desta

divulgação. A Unidade de Recursos Humanos da Fundunesp, ainda, irá enviar informação sobre a convocação para o e-mail cadastrado pelos candidatos no ato da inscrição, conforme Capítulo VIII, item 1.1 do Regulamento de Inscrições.

A manifestação de interesse na contratação poderá ser feita pessoalmente na Unidade de Recursos Humanos da Fundunesp, ou através de resposta ao e-mail enviado com a informação sobre a convocação, dentro do prazo de 3 dias úteis, a contar da data desta divulgação. ENDEREÇO DA FUNDUNESP:

Endereço: Rua Libero Badaró, 377, 23º andar, conjunto 2310, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-906 Horário: das 8 às 12 horas e das 14 às 16 horas, de segunda

da habilitação no Processo Seletivo

a sexta-feira, em dias úteis. Telefone: (11) 3474-5302 / 5363 Caso o candidato não compareça para a entrega dos documentos, realização do exame médico admissional e assinatura do contrato de trabalho, no prazo de até 30 dias após a confirmação do interesse, restarão exauridos os direitos decorrentes

EMPREGO: ANALISTA PROGRAMADOR JUNIOR INSCRIÇÃO; NOME; CLASSIFICAÇÃO FD032022021; LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS REAL: 2 FD032022028; LEANDRO MEIRA MARINHO QUEIROZ; 3. FD032022003; MARCELO DE PAULA LIMA; 4. FD032022019: RODRIGO MARQUES: 5. FD032022022; LUIZ AUGUSTO BOVOLENTA; 6.

FD032022009; ADENIS LUIZ MACHADO; 7.

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BEC - BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS

UG LIQUIDANTE

400032

Divulgação dos pagamentos que serão realizados no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei nº 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 45.695, de 5 de março de 2001. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

2022PD00314

VALOR R\$

66.00

400032 2022PD00315 81,90 2022PD00316 400032 28,75 400032 2022PD00320 138.56 2022PD00333 1.252,80 400114

Total Geral de PDs VENCIMENTO 01/09/2022... 1.568.01

Prodesp



documento assinado digitalmente